



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 999055378.000179/2019-69

Interessado: Departamento Acadêmico de Educação Intercultural - Ji-Paraná

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o Departamento de Educação Intercultural de que trata o Edital 02/2019/CJP/UNIR, no exercício de suas atribuições, considerando que não houve recurso contra indicativo de composição de banca, considerando deliberação do Conselho do Departamento de Educação Intercultural em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020, torna pública a composição das Bancas Examinadoras, após prazo de recurso, por subárea, conforme quadros abaixo:

Banca Examinadora da Subárea de Ciências da Sociedade Intercultural

MEMBROS TITULARES
Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano
Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes
Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos
MEMBROS SUPLENTEs
Profa. Ma. Armelinda Borges da Silva
Profa. Dra. Jânia Maria de Paula

Banca Examinadora da Subárea de Ciências da Linguagem Intercultural

MEMBROS TITULARES

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto
Profª. Ma. Andreia Teschi Motta Souza
Profª. Dra. Josélia Gomes Neves
MEMBROS SUPLENTES
Profª. Ma. Rosiane Ribas de Souza
Profª. Maricelma Almeida Chaves

Observação: Conforme calendário retificado do Edital 02/2019/CJP/UNIR, o sorteio do ponto e da ordem da apresentação da prova didática será realizado às 09h00min do dia 09/03/2020, e a prova didática será realizada a partir das 09h00min do dia 10/03/2020.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente)
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto
Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto
Portaria nº 16/2020/CJP/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 21/02/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368969** e o código CRC **8C2F694F**.